



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS PIRAPORA

PORTARIA N.º 121, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 39 de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da União de 01 de março de 2010, resolve:

I – Realizar a 2ª Chamada (1ª reclassificação) para as vagas remanescentes do Vestibular 2/2012 para o curso superior **Bacharelado em Administração**, conforme Edital n.º 128/2012, e convocar os candidatos para se matricularem, conforme quadro abaixo:

Curso Bacharelado em Administração		
N.º INSCRIÇÃO	NOME	Posição de Classificação
635	Jordana Kelly de Brito Caldeira	21
316	Leidson Luiz Dias Marinho	22
260	Denilson Aparecido da Silva Pinto	23

II – Realizar chamada conforme Lista de Espera – SiSU, de acordo com o preenchimento do Termo de Interesse, conforme Edital n.º 136/2012, visando efetuar a matrícula no curso superior **Bacharelado em Administração**, conforme quadro abaixo:

Curso Bacharelado em Administração		
Forma de Ingresso	NOME	Posição de Classificação
Lista de Espera - SiSU	Wander Carlos Vargas de Souza	21
Lista de Espera - SiSU	Raquel Caetano dos Santos	60
Lista de Espera - SiSU	Nedson Luiz Durães Veloso	79

III – As matrículas dos candidatos acima elencados serão realizadas nos dias **31/08/2012 e 01/09/2012**, das *08h00min às 10h30min e das 14h00min às 17h00min*, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus Pirapora*, localizado na Rua Humberto Mallard, n.º 1355 – Bairro Santos Dumont, em Pirapora-MG.

IV – Esta Portaria revoga a **Portaria n.º 120, de 27 de agosto de 2012**.

V – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Prof. Julio César Pereira Braga
Diretor Geral do IFNMG – Campus Pirapora